

LEI Nº 1270/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dá-se o nome de **Antônio Alves de Oliveira (Antônio de Nemias)**, à Rua Projetada entre as quadras: D , C E e F, Localizada no Loteamento de Chaguinha por trás da Subestação em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Antônio Alves de Oliveira (Antônio de Nemias)**, à Rua Projetada entre as quadras: D , C E e F, Localizada no Loteamento de Chaguinha por trás da Subestação em nossa em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 22 de março de 2021.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

PROPOSTA EM PLANTA BAIXA PARA CRIAÇÃO
DE UM PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE
UMA RUA; SÍTO A RUA PROJETADA ENTRE AS
QUADRAS: "D", "C", "E" e "F" DO LOTEAMENTO DO CHAGUINHA
POR TRÁS DA SUBSTACÃO.

